

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.151/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
YOLANDA MARIA GRANDIZOLI.

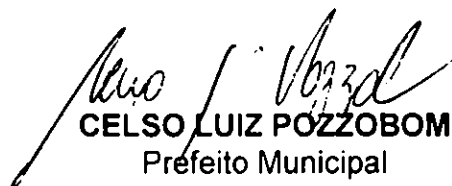
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **YOLANDA MARIA GRANDIZOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.117.571-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.909.559-37, nomeada em 01 de abril de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3774/2018, com fruição no período de 23 de abril de 2018 a 22 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Abril / 2018
DE Nº 11.240
UMUARAMA, 16 / 04 / 2018
Vatel Formil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS